DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	11/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP
CODIGO	ID 5406 - UASG: 986835	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 19247/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2024
ABERTURA	17/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	VALOR SUPERIOR/IGUAL À R$ 1,00- 2 CASAS VALOR ABAIXO DE R$ 1,00 - 4 CASAS	PAGAMENTO	20 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.6.5 ADEQUADA + REGISTRO + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2(DUAS) HORAS VIA SISTEMA OU EMAIL: compras@pederneiras.sp.gov.br
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	compras.gov.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.1 C	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.1 C	41ª ALTERACÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.1 C	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.2 D	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.2 E	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.2 E	CERT. FEDERAL	X			7.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.2 C	CERT. ESTADUAL	X			7.1.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			8.6.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR - 2H	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			8.6.5	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	X			
11.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.2 F	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.4 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
11.1 H	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			7.2 A	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.4	BULA	PODERÁ			
11.1 I	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R$ 265.500,00	X			
11.1 I	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PG 19	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
11.1 I	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.3.2.2	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
11.1 I	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
11.1 H	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.3 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.3 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1.1 - Item, que deverá ser compatível com o Anexo 1 – Termo de Referência. Havendo diferença entre as especificações do item com o descritivo do CATMAT, prevalecerão as contidas no Termo de Referência.7.1.2 - Preço unitário do item, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. 7.1.2.1 - Os preços dos itens com valores unitários iguais ou superiores a R$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo 02 (duas) casas decimais e os preços unitários abaixo de R$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo até 04 (quatro) casas decimais.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

8.1.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor global (total do lote)./8.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento) para o item./ 8.2.4 - Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.2.3 - O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

8.6.5 - O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, apresente a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo a marca/fabricante do medicamento, acompanhada do Certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no DOU, ou, ainda, comprovante de isenção do Registro, quando for o caso, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, ser encaminhada para o email compras@pederneiras.sp.gov.br./8.7 - Após o envio da proposta atualizada, a licitante classificada em primeiro lugar será notificada pelo Pregoeiro a apresentar, no prazo de até 2 (duas) horas, os documentos relativos à Habilitação, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, serem encaminhados para o e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br, cuja relação encontra-se na Cláusula 11 deste Edital.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Anexo 1 - Termo de Referência. 8.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante/8.3.1 - Contiver vícios insanáveis;8.3.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou demonstrar-se inexequível;8.3.2.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração; 8.3.2.2 - O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir da licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput do artigo 59, da Lei Federal nº 14.133/2021.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____